

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

PROAD nº 3479/2022

A T E S T A D O

Atestamos os serviços executados, na importância de **R\$ 729.985,39** (Setecentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), conforme a Nota Fiscal Eletrônica Nº 8397, emitida em 18/10/2024, pela empresa **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.805.967/0001-67, referente à 8ª Medição da execução dos serviços de **Implantação de Novo Sistema de Ar Condicionado, substituição do Forro Existente e Atualização Luminotécnica nos Prédios Anexo I e Anexo II do Complexo Sede Aldeota**, conforme Contrato Nº 05/2024.

1. A execução dos serviços ocorreu dentro do prazo de execução definido no contrato e foi fornecido para a **2ª instância**.
2. Em atenção a Cláusula Décima Segunda do aludido Contrato e ao Memorando Circular SAOF nº. 14/2013, informo que foi observada a manutenção das condições de habilitação e qualificações exigidas, já inseridas no **PROAD 3479/2022**, a seguir elencadas:
 - a) Ofício de apresentação da Medição (**doc. 711**);
 - b) Boletim de Medição e Memória de Cálculo (**docs. 713 e 714**);
 - c) Nota Fiscal de Serviços (**doc. 710**);
 - d) Relação dos funcionários com nome, RG e CPF (**doc. 573**);
 - e) Registro Funcional e Atestados Ocupacionais dos funcionários (**docs. 490 a 496 / doc. 500 / docs. 568 a 572**);

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

- f) Lista de presença de participação no curso de capacitação de todos os funcionários em saúde e segurança do trabalho, com carga horária mínima de 2 horas (**doc. 709**);
- g) Regularidade com a Fazenda Federal e INSS válida até **14/12/24** (**doc. 608**);
- h) Regularidade com a Fazenda Estadual válida até **26/11/24** (**doc. 717**);
- i) Regularidade com a Fazenda Municipal válida até **26/12/24** (**doc. 716**);
- j) Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS válida até **07/11/24** (**doc. 718**);
- k) Regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT válida até **14/12/24** (**doc. 605**);
- l) Certidão de quitação do CREA da Contratada válida até **31/03/25** (**doc. 542**);
- m) Relatório de Andamento dos Serviços com fotografias dos itens executados da Contratada (**doc. 712**);
- n) Cronograma Físico-Financeiro Atualizado, com justificativa de eventuais atrasos (**doc. 708**);

Fortaleza, 21 de outubro de 2024.

Eng.º Civil Paulo Brasileiro Pires Freire
Analista Judiciário TRT 7ª Região
Membro da Comissão de Fiscalização
(Portaria TRT7.DG Nº 126/2024)

Eng.º Civil Adriano Duarte Vieira
Analista Judiciário TRT 7ª Região
Membro da Comissão de Fiscalização
(Portaria TRT7.DG Nº 126/2024)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

Eng.º Eletricista André Luiz Firmino Gonzaga
Analista Judiciário TRT 7ª Região
Membro da Comissão de Fiscalização
(Portaria TRT7.DG N° 126/2024)

À SA para a tomada das providências
necessárias.

Eng.º Civil GUSTAVO D. G. MONTEIRO
Diretor da Coordenadoria de Manutenção e Projetos
Gestor da Comissão de Fiscalização
(Portaria TRT7.DG N° 126/2024)